

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

Petição n.º 6/XII

**“Por uma cobertura global de rede móvel e serviço de fibra ótica
residencial em Santa Maria”**

9 DE DEZEMBRO DE 2021



INTRODUÇÃO

A 17 de maio de 2021, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição, à qual foi atribuído o n.º 6/XII, intitulada “Por uma cobertura global de rede móvel e serviço de fibra ótica residencial em Santa Maria”, cujo primeiro signatário é Marco André Braga Carvalho.

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a referida petição foi remetida à Comissão de Economia, para relato e emissão de parecer.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição, previsto no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, é exercido nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto.

Cabe à comissão permanente especializada com competência na matéria a apreciação da petição e elaboração do respetivo relatório, nos termos do disposto nos n.ºs 1 dos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do artigo 73.º, n.º 4 do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pelas Resoluções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 49/2021/A, de 11 de agosto, e n.º 52/2021/A, de 25 de outubro, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes, as matérias relativas a “comunicações”, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Economia.



ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei n.º 43/90) e regimentais (artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Economia procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do referido regimento e deliberou admiti-la, por unanimidade.

OBJETO DA PETIÇÃO

O primeiro peticionário refere, em sede de exposição de motivos, que *“Vivemos numa era em que o recurso à tecnologia é cada vez mais premente e transversal às mais diversas áreas de atuação.*

A internet revolucionou a nossa forma de comunicação e relacionamento social. Transformou, profundamente, o modo como interagimos, vivemos, aprendemos, trabalhamos, consumimos e nos divertimos, trazendo benefícios na utilização das tecnologias através do fácil acesso ao conhecimento e à informação.

Santa Maria é cada vez mais procurada por indivíduos que pretendem trabalhar à distância, onde se incluem vários jovens Marienses que cada vez mais vêm no trabalho à distância uma solução aliciante para regressar a Santa Maria.

Após a instalação da rede de fibra nas zonas de Vila do Porto, Aeroporto e Anjos, as restantes zonas da ilha de Santa Maria mantêm-se com serviço IPTV, suportado numa rede de cobre extremamente débil e degradada, sendo que a própria qualidade e funcionalidade do Serviço IPTV se encontra muito aquém do mínimo exigido, prejudicando, claramente, todos os Marienses.

Esta é uma situação incomportável para as populações e empresas Marienses, numa altura em que o teletrabalho e o ensino à distância são, cada vez mais, uma realidade do dia-a-dia.



Numa ilha em que se pretende continuar a instalar a mais alta tecnologia, inclusive espacial, não se compreende como a maioria das freguesias se encontra desprovida da cobertura de fibra ótica, bem como de um serviço de rede móvel de qualidade.

Considerando que é de extrema importância uma cobertura global do território da ilha de Santa Maria, no que diz respeito à cobertura da rede móvel para voz e dados e de internet de qualidade, através do serviço de fibra ótica residencial;

Considerando que a rede fibra estende-se por todas freguesias, interligando as estações, faltando só que a mesma seja disponibilizada para os clientes residenciais;

Considerando que todas as localidades da ilha, abrangendo tanto clientes particulares como empresariais, merecem o mesmo tipo de oportunidades, potenciadas pela equidade no acesso à tecnologia da informação;

Considerando que é fundamental a eliminação total de zonas onde a rede de telemóveis apresenta falhas;

Considerando que os pontos anteriores merecem um apoio consensual entre todos os autarcas eleitos deste município, vimos, por este meio, peticionar o seguinte:

- O acesso a uma internet de alta velocidade para todo e qualquer consumidor, desde o mais modesto agregado familiar à empresa mais sofisticada, que possa garantir maior eficiência nos serviços prestados por qualquer entidade da ilha, especialmente num contexto pandémico, onde o teletrabalho é uma opção de segurança e um imperativo decorrente de situações de emergência ou calamidade;

- A cobertura integral no que diz respeito à rede móvel para voz e dados, através da eliminação de falhas no acesso, nomeadamente nos lugares das Feteiras de Santa Bárbara, Lagoínhas (freguesia de Santa Bárbara), Feteiras de Fátima (freguesia de São Pedro), e Alagoa, Malbusca, Maia e Castelhana (freguesia de Santo Espírito), uma vez que se apresenta como uma necessidade premente, não só para quem reside nesses locais, mas também para quem por lá passa, bem como, um melhoramento em toda a rede móvel da restante ilha”.



DILIGÊNCIAS EFETUADAS

A Comissão de Economia deliberou proceder às audições do primeiro peticionário, Marco André Braga Carvalho, do representante nos Açores da ALTICE, do Presidente da Câmara de Vila do Porto, do Presidente do Conselho de Ilha de Santa Maria, do Representante nos Açores da ANACOM e da Secretária Regional das Obras Públicas e Comunicações.

As audições do Presidente da Câmara de Vila do Porto, do Presidente do Conselho de Ilha de Santa Maria, do Representante nos Açores da ANACOM e da Secretária Regional das Obras Públicas e Comunicações ocorreram no dia 9 de julho de 2021, pelas 12h00, 15h00, 15h30 e 16h00, respetivamente.

A audição do peticionário ocorreu no dia 10 de novembro de 2021, pelas 10h30.

- **Audição do Presidente da Câmara de Vila do Porto:**

O Presidente da Câmara de Vila do Porto, Carlos Henriques, começou por fazer um ponto de situação da rede móvel e fibra ótica, que julga interligadas, reconhecendo que sempre vai havendo alguma evolução.

Segundo o Autarca, a petição surgiu mais pela situação de Almagreira que envolve a praia, estando a fibra em fase final de instalação, tal como em Santo Espírito, S. Pedro e Santa Bárbara.

Relativamente à rede móvel, reconheceu que a NOS estava um pouco melhor na parte antiga da ilha, contudo as baías não estavam cobertas. Sobre a MEO referiu que tinha a melhor cobertura, mas também com manchas negras.

Disse, ainda, que a cobertura eficiente tinha importância em termos de proteção civil.

Ainda sobre a rede móvel, adiantou que o processo de cobertura na Maia se arrastava há 4 ou 5 anos, havendo a necessidade de instalar uma antena numa falésia porque é uma zona muito frequentada no verão, onde se incluem os emigrantes.

Afirmou, também, que da parte da VODAFONE também havia vontade de melhorar o seu serviço.

Em termos gerais afirmou que a melhoria da cobertura na Marina e no Cais Comercial estavam dependentes da instalação de uma nova antena. O aeroporto, que tem uma cobertura deficiente, era, também, um assunto pendente.



O Deputado Rui Martins perguntou que diligências a autarquia fez e quais as datas previstas da ligação da fibra ótica aos consumidores.

O Presidente da Câmara disse que tinha abordado o assunto com a ANACOM nomeadamente sobre as falhas. Disse ainda que a MEO tinha a melhor cobertura, seguindo-se a VODAFONE e por fim a NOS.

Sobre a fibra ótica, reconheceu o avanço nos últimos tempos, acreditando que a ilha ficará coberta muito em breve.

Disse, ainda, que a VODAFONE perspetivava a instalação de uma antena na Maia.

- **Audição do Presidente do Conselho de Ilha de Santa Maria:**

O Presidente do Conselho de Ilha de Santa Maria, Jorge Costa, afirmou que esta petição era óbvia, ou seja, tinha como objetivo contribuir para satisfazer as necessidades de cobertura das áreas residencial e empresarial de Santa Maria.

Referiu, ainda, que o Conselho de Ilha tinha conhecimento informal de que a ALTICE estava a distribuir fibra ótica por toda a ilha, seguindo a sequência das freguesias de Almagreira, S. Pedro e Santa Bárbara.

Lamentou por este serviço estar apenas na mão de um operador, o que inviabilizava a concorrência, exigindo, também, que se devia respeitar o que se compra de banda larga. A Deputada Elisa Sousa perguntou se fazia ideia para quando a cobertura de rede móvel de parte da ilha pela ALTICE.

O Presidente do Conselho de Ilha avançou que cobertura de rede móvel deixava muito a desejar, mas que havia um esforço de coordenação entre entidades para a colocação das antenas das operadoras.

- **Audição do Representante nos Açores da ANACOM:**

O Representante nos Açores da ANACOM fez uma introdução em que avançou com uma série de números, constantes no anexo ao presente relatório nomeadamente sobre a atual cobertura de fibra ótica da Ilha de Santa Maria que abrange 42% dos alojamentos familiares e estabelecimentos, havendo, em termos de freguesias, situações dispare, sendo que a esmagadora maioria das ligações está focada na freguesia de Vila do Porto.



Este resultado coloca o concelho de Vila do Porto em último lugar em termos de cobertura de fibra ótica com os referidos 42%, enquanto a Região conta com 92,4% dos alojamentos e estabelecimentos já cablados com fibra ótica.

No último ano a taxa de crescimento, em Santa Maria, também foi residual, apenas 1,3%.

A ANACOM, através de aplicações acessíveis ao público, atesta as condições de velocidade de *upload* e *download* e verifica que a qualidade da fibra ótica dos Açores é superior à média nacional.

Abordou a transposição do Código Europeu da Comunicações Eletrónicas, ainda na Assembleia da República, que determina, até 21 de dezembro de 2023, um levantamento geográfico da cobertura das redes de comunicações eletrónicas capazes de suportar a banda larga e procedam à sua atualização de 3 em 3 anos e a obrigação da disponibilização do serviço universal.

Segundo o Presidente da ANACOM, o leilão do 5G prevê a cobertura de 75% de cada freguesia dos Açores até 2023 e 90% até 2025 para disponibilização de banda larga até 100 Mbps, que considera já de boa qualidade. As situações em que não haja possibilidades de levar a fibra ótica ou a banda larga a cobertura será feita por satélite. Referiu ainda que haverá entrada de novos operadores e serão feitos acordos de *roaming* nacionais que possibilitarão os operadores utilizar outras redes em benefício dos clientes.

Deu a conhecer que a ANACOM vai fazer um estudo de avaliação do desempenho dos serviços e das redes móveis já a partir de julho, que vai recolher indicadores de qualidade da cobertura das redes, dos serviços de voz e de dados.

Por fim, chamou a atenção para o facto dos serviços de comunicações eletrónicas nos Açores, em 2020, terem recebido 44% do total de reclamações e o serviço postal 56%. No caso de Santa Maria as comunicações receberam apenas 7% do total das reclamações, enquanto os serviços postais foram de 93%.

A Deputada Elisa Sousa questionou o Representante da ANACOM para quando o acesso à fibra ótica na Freguesia da Almagreira.

O Convidado explicou que levar a fibra até onde há menos pessoas não proporcionava o respetivo retorno, pelo que só com dinheiros públicos seria possível levar esse serviço até todo o lado e o negócio seria depois disso.



Referiu que em 2009 foram desenvolvidas as redes grossistas através da Fibroglobal e o estado forneceu essa ajuda, esclarecendo que a MEO ALTICE era a única retalhista de uma rede que deveria ser utilizada por outros operadores, significando, isto, uma entorse ao objetivo do investimento.

Acrescentou que tomaram medidas para que o preço do grossista baixasse, mas os clientes ficam dependentes de um só operador, o que não garante ofertas competitivas e que seria muito difícil que todos as operadoras tivessem a sua própria rede, sendo o mais razoável manter uma rede partilhada.

- **Audição da Secretária Regional das Obras Públicas e Comunicações:**

A Secretária Regional das Obras Públicas e Comunicações, em primeiro lugar, achou que tinha sido importante a Comissão de Economia proceder à audição da ANACOM, porque, de facto, é esta entidade que pode ajudar a resolver o problema, quer da fibra ótica, quer da rede móvel. “Sem eles, poderemos fazer pouco ou nada”, referiu a Governante.

Disse que esta matéria, apesar de não ser da competência do Governo Regional dos Açores, tem desenvolvidos esforços para resolver este tipo de situações que ainda subsistem.

Acrescentou que a sua Secretaria Regional tem mantido contatos com o Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações, com a ANACOM, com a Direção Regional de Planeamento e Fundos Estruturais e com os operadores de telecomunicações a operar nos Açores a fim de estabelecer uma plataforma de convergência de sinergias e estratégias a fim ver-se a possibilidade de conseguir financiamento comunitário para resolver este tipo de constrangimento.

Disse ainda que, conforme é sabido, as operadoras de comunicações cumprem com as suas obrigações no âmbito da fibra ótica e das comunicações móveis, daí a importância de conjugar esforços no sentido de melhorar o serviço.

Acrescentou que o Governo tem tentado sensibilizar as autoridades nacionais e europeias, perante a inexistência de motivação comercial, para a necessidade de instalação de infraestruturas consideradas estratégicas para os Açores com o recurso a fundos comunitários.



Disse, ainda, que o sucesso na transição digital depende da existência da acessibilidade, sendo que esta assume - a par da terrestre, aérea e marítima - papel importante na fixação das populações, combate à infoexclusão, acesso aos serviços públicos, à formação e desenvolvimento de competências importantes para a competitividade das ilhas.

Referiu que a ALTICE está a fazer um aumento da cobertura da sua rede móvel na zona do aeroporto e na baía da Maia, em Santa Maria.

Depois referiu os diversos investimentos que o Governo tem feito ao acompanhar o desenvolvimento da rede de fibra ótica, nomeadamente com a construção de condutas na rede viária regional, para um operador grossista passar os cabos de fibra ótica, e a implementação de diversos programas especiais para a implementação do 5G, que já se candidataram para não ficar atrás do que se está a fazer no continente.

O Deputado Marco Costa perguntou se havia alguma indicação para obviar o passivo ambiental pela não retirada do ADSL. Diz conhecer casos em várias ilhas em que os operadores montam os novos equipamentos e redes e não retiram as antigas.

A Governante afirmou que o Governo Regional não tinha intervenção sobre essa matéria, mas podiam sensibilizar as operadoras para esse facto.

A Deputada Elisa Sousa perguntou se havia alguma indicação da ALTICE sobre a disponibilização da fibra.

A Secretária Regional informou não tinha conhecimento dessa indicação, mas que estavam a ajudar numa intervenção na rede móvel do Aeroporto e na Maia.

- **Audição do peticionário, o cidadão Marco Carvalho:**

O peticionário Marco Carvalho começou por dizer que esta petição surgiu face às enormes dificuldades e constrangimentos sentidos no acesso à internet na ilha de Santa Maria, reconhecendo que hoje essas situações estão, muitas delas, ultrapassadas.

Referiu, ainda, que, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Almagreira, freguesia com os piores acessos à internet, fez inúmeros contatos para tentar resolver o problema e que a resposta era sempre a mesma, ou seja, que estavam à espera da montagem da fibra ótica.

Acrescentou que fez inúmeras reclamações e contatos com outros presidentes de junta, exigindo a disponibilização da rede de fibra ótica a todas as pessoas da ilha.



Disse ainda que esta petição também se justificava para trazer o assunto para cima da mesa e fortalecê-lo, reconhecendo, também, que desde a sua entrada na ALRAA muita coisa já tinha sido feita, exemplificando com o caso da Freguesia da Almagreira.

A Deputada Elisa Sousa pediu da palavra para agradecer o empenho dos peticionários fazendo votos para que a situação fique resolvida em toda a ilha.

O Deputado Carlos Furtado perguntou, sobre o serviço agora instalado, se havia limitações técnicas e se qualquer pessoa poderia recorrer a este serviço e qual a demora da sua instalação.

Marco Carvalho, a esse propósito, esclareceu que apenas é necessário fazer o contato com a empresa gestora para se efetuar a migração para o novo serviço, acrescentando que, a exemplo do seu caso pessoal, a valor da mensalidade pode baixar cerca de 15 euros. Relativamente ao tempo para a sua instalação, esclareceu que era rápido e com hora marcada, havendo apenas algumas situações mais demoradas por questões administrativas, como os casos de contratos em nome de outras pessoas.

Relativamente à solicitação da Comissão de Economia para audição ao representante nos Açores da ALTICE, a mesma informou a comissão que as áreas de Engenharia da ALTICE Portugal iriam proceder à recolha de elementos necessários para o endereçamento das questões aí suscitadas e que, posteriormente, seria remetida resposta às mesmas, resposta essa que foi rececionada no dia 20 de julho de 2021 e que fica anexa ao presente relatório.

CONCLUSÕES E PARECER

Considerando as pretensões do peticionário, bem como o teor das audições efetuadas, a Comissão Permanente de Economia deliberou, por unanimidade, com votos favoráveis do PS, do PSD, do CDS-PP e do Deputado Independente:

1. Considerando que a presente petição foi subscrita por 411 cidadãos, deve a mesma ser apreciada em Plenário da Assembleia Legislativa, nos termos e para os efeitos do disposto no respetivo Regimento;
2. Segundo a ANACOM, e relativamente ao acesso à Internet, “atendendo à existência de várias freguesias que tendencialmente se encontram sem



cobertura de banda larga móvel, foram fixadas obrigações de cobertura aos operadores MEO, NOS e VODAFONE (operadores com direitos de utilização de frequências nos 800 MHz)”;

3. A 09/11/2012 a ANACOM publicou, ainda segundo este regulador, “a lista das 480 freguesias onde estes operadores ficaram obrigados a disponibilizar serviços de banda larga móvel. As obrigações de cobertura tinham de ser cumpridas no prazo de 6 meses (para 50% das freguesias) e de 1 ano (para 100% das freguesias), até 10 de setembro de 2016 e 10 de março de 2017, respetivamente. As freguesias abrangidas consideram-se cobertas sempre que seja disponibilizado um serviço de banda larga móvel que cubra, pelo menos, a sede da respetiva junta de freguesia”;
4. Consultando a lista das 480 freguesias, nada é referido sobre as freguesias de Santa Maria;
5. A 18/02/2016 a ANACOM, ainda segundo aquela entidade, “impôs à MEO, NOS e VODAFONE obrigações adicionais de cobertura, que abrangem 588 freguesias identificadas como potencialmente sem banda larga móvel e que acrescem às 480 freguesias anteriormente identificadas. Cada um dos operadores deverá cobrir 196 das 588 freguesias, considerando-se que as freguesias se encontram cobertas sempre que seja disponibilizado a 75% da população de cada freguesia um serviço de banda larga móvel que permita uma velocidade de transmissão de dados de 30 Mbps”;
6. Em 2016 as ofertas de serviços em fibra ótica, no País, cresceram 28,6% alcançando 1 milhão de assinantes;
7. Em 2019 a fibra ótica passou a ser o primeiro acesso aos serviços de televisão com 1,47 milhões de assinantes. No final desse ano, mais de metade (50,6%) dos acessos à Internet em banda larga fixa foram feitos através de fibra ótica;
8. A 1 de outubro de 2020 presidente executivo da ALTICE Portugal, anunciou que durante 2021 a operadora iria investir um total de nove milhões de euros para renovar a rede móvel e levar fibra ótica a todo o arquipélago açoriano;
9. Pelas audições feitas, sobretudo a audição do regulador (ANACOM), foi possível determinar que já são visíveis progressos na cobertura da rede móvel e no



- acesso à internet através da fibra ótica em todas as ilhas, incluindo as freguesias de Santa Maria;
10. No entanto a taxa de cobertura dos alojamentos e estabelecimentos no concelho de Vila do Porto é de 42%, a mais baixa de toda a Região;
 11. Naquela ilha persistem zonas sombra que as entidades públicas têm vindo a denunciar e a exigir a sua resolução;
 12. Da parte das operadoras, a Comissão de Economia identificou vontade em avaliar a resolução dessas lacunas;
 13. Não há evidências do incumprimento das obrigações contratuais por parte das operadoras;
 14. Segundo a ANACOM, o leilão do 5G prevê a cobertura de 75% de cada freguesia dos Açores até 2023 e 90% até 2025 para disponibilização de banda larga até 100 Mbps;
 15. Os acordos de *roaming* nacionais também serão um contributo para melhorar o serviço de comunicações e de dados;
 16. Da parte do Governo Regional dos Açores tem havido um acompanhamento das situações identificadas e colaboração para facilitar a distribuição da fibra ótica e da rede móvel de modo mais eficaz;
 17. Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao membro do Governo Regional com responsabilidade e competência na matéria.

Graciosa, 9 de dezembro de 2021.

O Relator

(José Ávila)



O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Ao presente relatório encontra-se anexo o parecer da ALTICE Portugal.

O Presidente

Sérgio Henrique Paulo Ávila

(Sérgio Ávila)

Edite Azevedo

De: Rui Silva
Enviado: 20 de julho de 2021 10:05
Para: arquivo
Assunto: Audição na Comissão de Economia da Assembleia Legislativa da R.A. Açores – Petição pública “Por uma cobertura global de rede móvel e serviço de fibra ótica residencial em Santa Maria”

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,
Dr. Sérgio Ávila,

O projeto de cobertura e modernização de fibra ótica tem sido estrategicamente planeado, entre a Altice Portugal e os Municípios abrangidos. É um investimento que pretende sinalizar o dever de todos os agentes nacionais olharem para o território de forma igual, sem discriminação, sendo nosso objetivo atingir praticamente a cobertura total de fibra ótica, bem como o alargamento progressivo e melhoria da rede móvel a nível nacional, não sendo contudo possível fazê-lo em simultâneo em todo os Municípios. Convém ainda salientar, para cabal esclarecimento de todos, que este investimento efetuado pela Altice Portugal no território Nacional é da sua exclusiva iniciativa e responsabilidade, sendo totalmente com capitais próprios privados, sem que tenha qualquer intervenção ou subsidiação do Estado Português ou das instituições Europeias.

No momento particularmente delicado e de emergência que todos vivemos atualmente, a Altice Portugal tem canalizado o seu capital e apoio para diversas unidades de saúde em todo o país por forma a combater o isolamento daqueles que infelizmente foram infetados por Covid-19 e tem apoiado inúmeras causas solidárias no combate à pobreza que se veio a acentuar com a pandemia.

Na sequência da comunicação realizada no passado dia 8 de julho sobre o assunto em epígrafe, e de acordo com a informação disponibilizada pelas áreas de Engenharia da Altice Portugal somos a informar que:

1) Em relação à rede de fibra, atualmente a Freguesia de Vila do Porto tem uma cobertura acima de 95%. Adicionalmente, damos nota que está em curso a infraestruturização de rede de fibra ótica com investimento avolumado nas restantes 4 Freguesias do Concelho (Santa Bárbara, São Pedro, Espírito Santo e Almagreira), com previsão de reforço de cobertura de rede de fibra ótica no total do Concelho, na ordem dos 90%, até final do corrente ano de 2021.

2) No que concerne à rede móvel, verifica-se que a cobertura de voz e dados é elevada em toda a Ilha, nomeadamente ao nível dos aglomerados populacionais, principalmente no que respeita à tecnologia 4G. Não obstante, poderão existir zonas em alguns locais onde se verifica um nível de sinal menos consistente, devido a constrangimentos como a distância às estações de base na zona envolvente, bem como à orografia do terreno, em particular na zona a Nordeste e Sudeste da Ilha (maioritariamente nas freguesias de Santa Bárbara e Santo Espírito).

Damos ainda nota que se encontram previstas duas novas antenas de rede móvel para a zona da Marina de Vila do Porto e zona circundante ao Aeroporto, para reforço de cobertura indoor, e que está prevista a modernização da rede móvel na Ilha, em 2022, com previsão de reforço da cobertura nomeadamente ao nível da componente de dados.

Apesar de termos ajustado as nossas prioridades face à situação que estamos a viver, continuamos empenhados na melhoria e reforço da cobertura das redes de comunicações desta região.

Ficamos ao vosso inteiro dispor para qualquer questão ou esclarecimento que tenham por conveniente.

Com os nossos melhores cumprimentos,



André Figueiredo

Chefe de Gabinete do Presidente Executivo

Direção de Coordenação Institucional, Corporativa e Comunicação

+351 21 500 0245
andre-figueiredo@telecom.pt

Av. Fontes Pereira de Melo, 40 - 11º
1069-300 Lisboa | Portugal
altice.pt



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos a ela contêm informação confidencial, propriedade da Altice Portugal e/ou das demais sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, Fundação Altice e ACS, destinando-se ao uso exclusivo do destinatário. Se não for o destinatário pretendido, não deve usar, distribuir, imprimir ou copiar este e-mail. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor informe o emissor e elimine-a imediatamente.

Obrigada.

From: Direção de Coordenação Institucional Corporativa e Comunicação

Sent: 7 de julho de 2021 16:15

To: rsilva@alra.pt

Subject: Audição na Comissão de Economia da Assembleia Legislativa da R.A. Açores – Petição pública “Por uma cobertura global de rede móvel e serviço de fibra ótica residencial em Santa Maria”

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Dr. Sérgio Ávila,

Na sequência da comunicação da Comissão de Economia da Assembleia Legislativa da R.A. Açores, datada de 05.07.2021, na qual foi solicitada a presença de um representante da Altice para uma audição a realizar no próximo dia 9 de julho, pelas 10h00, a fim de ser ouvido sobre a Petição Pública identificada em epígrafe, serve o presente para informar que as áreas de Engenharia da Altice Portugal se encontram a proceder à recolha de elementos necessários para o endereçamento das questões aí suscitadas e que, com a maior brevidade possível, será remetida resposta às mesmas.

Neste sentido, cumpre-nos declinar o convite que amavelmente foi endereçado à Altice e colocar-nos à disposição da Comissão de Economia da Assembleia Legislativa da R.A. Açores sobre este tema, em particular tendo por referência a resposta que oportunamente iremos remeter.

Com os melhores cumprimentos,



André Figueiredo

Chefe de Gabinete do Presidente Executivo

Direção de Coordenação Institucional, Corporativa e Comunicação

+351 21 500 0245

andre-figueiredo@telecom.pt

Av. Fontes Pereira de Melo, 40 - 11º
1069-300 Lisboa | Portugal

altice.pt



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos a ela contêm informação confidencial, propriedade da Altice Portugal e/ou das demais sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, Fundação Altice Portugal e ACS – Altice Cuidados de Saúde, destinando-se ao uso exclusivo do destinatário. Se não for o destinatário pretendido, não deve usar, distribuir, imprimir ou copiar este e-mail. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor informe o emissor e elimine-a imediatamente.

Obrigada.